

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **Tainara Leal Marques**, matrícula nº 2758, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Presidência, lotada na Presidência, para exercer as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo, junto ao financeiro desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos a partir de 01 de maio de 2025.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 203/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art. 1º ALTERA, a lotação do servidor efetivo **Guilherme Augusto de Souza**, matrícula 383, para a Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA percentual de 30% (Trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) ao servidor efetivo, para desempenhar as funções de Procurador Efetivo, com **exceção** a: representação da Câmara Municipal em juízo, desistir, transigir, firmar compromisso e confessar nas ações de interesse da Câmara Municipal, fazer sustentação oral, sempre que necessária, e falar em todas as aberturas de vista nos processos em que atuar; manifestar-se nos autos quando intimado para tanto, bem como interpor e arrazoar os recursos legais cabíveis das decisões, sentenças e acórdãos proferidos nos processos judiciais em que deva funcionar, observando rigorosamente os prazos processuais estabelecidos para a prática de tais atos; acompanhar os interesses da Câmara junto ao Tribunal de Contas do Estado e quaisquer outros órgãos administrativos nas esferas da União, Estados e Municípios;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos e financeiro a partir de 01 de maio de 2025. .

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 204/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

Art. 1º ALTERA, a lotação da servidora efetiva **Aldirene Valério Cabanhas**, matrícula 335, para a Procuradoria desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2024.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2025.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente